

PROJETO DE LEI 01-0036/2009 do Vereador Ushitaro Kamia (DEM)

“Dispõe sobre a alteração por duplicidade da denominação de Rua Sena Jardim Felicidade para Rua Paulo de Brito Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º- Fica denominada de “Rua. Paulo de Brito Pereira a atual Rua Sena Jardim Felicidade Subprefeitura Jaçanã Tremembé São Paulo – Capital

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”